TL2972

GRUPO PARLAMENTAR
DO
PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

DECLARAÇÃO DE VOTO

Criação da Comissão Eventual para acompanhar a questão de Timor-Leste

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

O facto de ser uma das primeiras medidas tomadas pela Assembleia da República na sua V Legislatura, a criação de uma Comissão Eventual para acompanhar a questão de Timor Leste reveste-se de um importante significado, como igual significado tem, a sua aprovação por unanimidade.

A Assembleia da República tem acompanhado a situação de Timor Leste e através de moções aprovadas em 1978, 1982, 1984, 1985 e 1986 sempre se manifestou de maneira inequívoca pela defesa dos direitos do Povo Maubere designadamente pelo direito à autodeterminação do povo de Timor-Leste.

I

Não podemos deixar de salientar o trabalho realizado pela Comissão Eventual na anterior Legislatura que culminou com a publicação de um importante relatório. De salientar que foi esta Comissão da Assembleia da República a única estrutura a nível de orgãos de soberania que manteve contactos regulares com as organizações políticas, cívicas e religiosas representativas do Povo de Timor Leste.

./.

./.

Senhor Presidente,

Senhores Deputados,

A invasão e ocupação do território de Timor pela Indonésia, nunca foi aceite pelo Povo Maubere. Com regularidade nos chegam testemunhos da sua heróica resistência bem como dos massacres praticados pelas forças Indonésias que segundo fontes da Igreja rondará as 200.000 vítimas.

Portugal tem especiais responsabilidades, de que não se pode alhear e que estão constitucionalmente definidas. Jamais poderá aceitar como facto consumado a integração de Timor Leste na Indonésia, e o Governo tem de definir sem ambiguidade a sua política nesta matéria.

Tem havido demasiado oscilações e obscuridade na postura adoptada pelo Governo.

Essa ambiguidade aparece logo no Programa do Governo sobre esta questão. Importa referir que o Primeiro Ministro interpelado durante a discussão do Programa do Governo respondeu que "é importante garantir a identidade cultural, a identidade religiosa e a presença da nossa cultura" mas, embora directamente questionado nunca se pronunciou pelo princípio da autodeterminação.

./.

./.

Registe-se entretanto que posteriormente nas Nações Unidas o Ministro dos Negócios Estrangeiros afirmou: "O respeito pelo Povo de Timor Leste é que lhe seja assegurada a liberdade de definir o seu destino colectivo, na observância do princípio fundamental e inquestionável à autodeterminação".

Senhor Presidente

Senhores Deputados,

A participação da Assembleia da República há-de ser definida pela Assembleia da República. Temos por isso de considerar preocupante que apenas tenha havido conhecimento pelos orgãos de comunicação social de um relatório do Secretário Geral da ONU no qual se salienta ter havido progressos que diminuiram "as diferenças de posição entre as duas partes" e que (os dois lados Portugal e Indonésia) estão a considerar a possibilidade de uma delegação parlamentar efectuar uma deslocação a Timor.

Preocupa-nos o facto de o Governo nada ter dito sobre estas conversações e achamos no mínimo pouco social que a Assembleia da República tenha sido envolvida ao ser considerada a hipótese da visita de uma delegação parlamentar ao território ocupado de Timor Leste.

Registe-se entretanto, como mais significativo, a assinatura conjunta desta proposta de resolução. Esse é o caminho.

./.

Ao subscrever e votar favoravelmente a proposta para a criação de uma Comissão Eventual para acompanhamento da situação em Timor-Leste, o Grupo Parlamentar do PCP reafirma o direito à independência do Povo de Timor Leste, consagrado na Constituição da República e considera que a Assembleia da República poderá e deverá contribuir activamente para esse objectivo.

Não podemos deixar de assinalar e de sublinhar como extremamente positivo o papel que a representação da Assembleia da República teve na última reunião da Assembleia da OIT. Esta Assembleia que acaba de concluír os seus trabalhos pronunciou-se inequivocamente, por larga maioria, pelo direito à autodeterminação do povo Maubere, criticando a actuação da Indonésia. É a primeira vez que tal decisão é tomada o que se reveste de particular significado neste momento.